DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 11/2025.

PROCESSO Nº: 22/2025 – DISPENSA N° 011/2025
ASSUNTO: DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DE CONSTATAÇÃO DE ERRO QUE EIVA O PROCEDIMENTO DE VÍCIO INSANÁVEL.
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN - CMAB/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.308.451/0001-75, com a sede à Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29, Centro, Afonso Bezerra, Rio Grande do Norte, CEP: 59.510-000, neste ato representado pela Presidente Legislativa (Biênio 2025-2026), a Sra. Egina Souza Xavier Pacha Quintela, brasileira, casada, DEMAIS QUALIFICAÇÕES, inscrita no CPF sob o nº. 704.069.014-49, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais
legislações aplicáveis, na forma da Lei, vem apresentar sua justificativa referente a REVOGAÇÃO do procedimento de contratação direta que visa a prestação de serviços de Confecção de Galeria, quadros, réplicas e prismas.

Ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.
Desta forma, em outro momento a Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.
A referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os
itens abaixo:

1) Não houve prejuízo ao erário público;
2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;
4) A decisão foi tomada mediante acometimento de situações supervenientes que eivam o
procedimento de vício insanável, que gera ilegalidade/incoveniência.

Afonso Bezerra/RN, em 31 de março de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA
PRESIDENTE DA CMAB

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 53231888

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/04/2025. EDIÇÃO 2125. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br